

Concurso para escolha da logomarca dos festejos dos 80 anos do Sintergia-RJ e dos 50 anos do Colégio 1º de Maio

A Comissão Organizadora dos festejos comemorativos dos 80 anos do Sintergia-RJ e dos 50 anos do Colégio 1º de Maio, através da coordenação de comunicação do Sindicato, resolve promover o concurso para escolha da logomarca relativa ao evento.

Como fundamentos básicos, para os critérios de seleção da logomarca, deverão ser considerados o conceito, o tema e o objetivo geral do evento.

Conceito

Em 2012, o Sintergia-RJ está comemorando seus 80 anos de existência ao mesmo tempo que são comemorados os 50 anos do Colégio 1º de Maio e a Comissão Organizadora dos festejos dessas duas datas busca uma maior integração e participação dos alunos, dos trabalhadores da ativa e dos aposentados, através de palestras para troca de informações e formatação de projetos para o futuro.

TEMA

Um colégio nascido da esperança de trabalhadores em ter acesso aos cargos técnicos das empresas em que são representados por um Sindicato que tem papel preponderante no movimento sindical, sendo pioneiro na conquista de diversas reivindicações da classe trabalhadora. Um Sindicato que já esteve sob intervenção nos tempos da ditadura e teve um de seus diretores assassinados, já recebeu a visita de presidentes, ministros e garantiu através da luta que empresas do Setor Elétrico permanecessem sob a direção do Governo brasileiro. Este é o tema para a criação de uma logomarca que será exibida em todos os informativos, correspondências e publicações do Sindicato durante todo o ano de 2012.

OBJETIVO GERAL

Reunir a diversidade profissional-cultural de uma categoria que abrange praticamente todas as funções desempenhadas no meio empresarial do Setor Elétrico e que tem entre suas integrantes algumas das empresas-referência do setor, dando a trabalhadores e alunos idéia e referência do papel desempenhado por esta categoria na sociedade brasileira.

Regulamento

1. DOS OBJETIVOS E PARTICIPANTES

1.1. A Comissão Organizadora, através da coordenação de comunicação do Sintergia, objetivando eleger a logomarca oficial que será lançada como símbolo das comemorações dos 80 anos do Sintergia-RJ e dos 50 anos do Colégio 1º de Maio, institui o CONCURSO LOGOMARCA.

1.2. O concurso é aberto a todos os trabalhadores representados pelo Sindicato e alunos do Colégio 1º de Maio.

1.3. Não poderão participar do concurso os seus julgadores, as pessoas que lhes sejam diretamente ligadas ou à organização e promoção do evento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O trabalho deverá ser enviado por e-mail, para o endereço sintergiapress@gmail.com no período de **01 de fevereiro de 2012 a 17 de Fevereiro de 2012**, devendo constar no assunto da mensagem: "Concurso Logomarca – Festejos dos 80 anos do Sintergia-RJ e 50 anos do Colégio 1º de Maio".

2.2. Anexo ao e-mail, o candidato deverá enviar os arquivos vetoriais dos logotipos, em aplicações coloridas, em tons de cinza e monocromáticas, além de diferentes versões para redução, caso necessário. Também deve haver uma versão com as fontes transformadas em curvas e a fonte original (que deverá ser livre) em anexo.

2.3. O envio da proposta para o e-mail do concurso implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento pelo candidato.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. Só poderão participar trabalhos originais e inéditos, produzidos em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos.

3.2. A logomarca não deverá ser assinada ou conter alguma marcação de identificação do participante.

3.3. Os anexos devem conter os arquivos digitais relativos à logomarca, em imagens de alta resolução, para serem reduzidas ou ampliadas.

4. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. A Comissão Julgadora do Concurso será integrada por 3 (três) membros da direção do Sintergia-RJ, pelo jornalista do Sindicato, mais um membro da categoria designado pela direção do Sindicato.

4.2. A comissão selecionará cinco trabalhos, conforme critérios definidos no item 4.4 e os mesmos ficarão expostos na página do site www.sintergia-rj.org.br, no período de 20 a 29 de fevereiro de 2012.

4.3. Apenas um trabalho, dentre os cinco finalistas selecionados, será classificado em 1º lugar e utilizado como a logomarca oficial dos festejos de comemoração dos 80 anos do Sintergia-RJ e 50 anos do Colégio 1º de Maio, conforme previsto no item 5.

4.4. Serão considerados os seguintes critérios de julgamento dos trabalhos:

4.4.1. Criatividade (inovação conceitual e técnica): 20%;

4.4.2. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 20%;

4.4.3. Comunicação (concisão e universalidade): 20%;

4.4.4. Aplicabilidade (em cores e em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos): 20%;

4.4.5. Relação com o conceito, o tema e o objetivo geral.

4.5. Elegibilidade – os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento, serão automaticamente desconsiderados, não cabendo qualquer recurso do(s) autor(es).

4.6. Os participantes serão informados sobre o andamento dos trabalhos através da seguinte página na Internet: <http://www.sintergia-rj.org.br>.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado do concurso será anunciado no dia 02 de março de 2012 na página da Internet <http://www.sintergia-rj.org.br>.

5.2. Caso ocorra empate na votação efetuada pela comissão julgadora, de dois ou mais trabalhos selecionados, caberá ao Presidente da Comissão a escolha do 1º colocado.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Será premiado somente o primeiro colocado, conforme descrição abaixo:

6.1.1 – O primeiro colocado receberá do Sintergia-RJ o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em data que será previamente agendada e divulgada e um certificado de “1º Colocado no Concurso Logomarca dos festejos dos 80 anos do Sintergia-RJ e dos 50 anos do Colégio 1º de Maio.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá de ser licenciado em uma licença que permita o seu livre uso e modificação, a exemplo da licença <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0/deed.pt>, para que a produção do evento e os parceiros possam utiliza-la sem qualquer restrição.

7.2. A remessa do original constituirá, por si só, a inscrição neste Concurso, dela decorrendo a aceitação, por parte do concorrente, das normas expressas neste regulamento.

7.3. O autor do trabalho selecionado concorda em realizar a cessão de seus direitos dentro das condições mencionadas no item 7.1.

7.4. A decisão da comissão julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

7.5. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso da Logomarca dos festejos dos 80 anos do Sintergia-RJ e dos 50 anos do Colégio 1º de Maio.

7.6. Elege-se o foro da cidade do Rio de Janeiro-RJ para conhecer e julgar questões por ventura levantadas em torno deste regulamento.